



ESTADO DE MATO GROSSO

1

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84 – Site: www.camaraclaudia.mt.gov.br

Av. Gaspar Dutra, s/nº - Cláudia-MT. Fone - (66) 3546-1337

E-Mail: camara@camaraclaudia.mt.gov.br

AUTOR: Vereador Marciel P. Ricarte - Legislativo.

PROJETO DE LEI Nº 002/2026.

SÚMULA: Dispõe sobre a inclusão no Calendário Oficial do Município de Cláudia o “Dia do Campista Católico”, a ser celebrado anualmente no segundo sábado do mês de novembro.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o colendo plenário aprovou e encaminha para o Exmo. Sr. Prefeito Municipal sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Inclui no Calendário Oficial do Município de Cláudia o “**Dia do Campista Católico**”, celebrado anualmente no segundo sábado do mês de Novembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - MT,
em 25 de maio de 2026.

LEANDRO ALUISIO

1º Secretário

ROBERTO DALMASO

Presidente



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84 – Site: www.camaraclaudia.mt.gov.br

Av. Gaspar Dutra, s/nº - Cláudia-MT. Fone - (66) 3546-1337

E-Mail: camara@camaraclaudia.mt.gov.br

Projeto de lei 002/2026 – Autor Vereador Marciel P. Ricarte – Legislativo.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo reconhecer e valorizar a atuação dos campistas católicos no município de Cláudia, grupo que desempenha relevante papel na promoção de atividades religiosas, sociais e comunitárias. O movimento campista é marcado pela evangelização, pela formação de jovens e adultos e pelo fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, contribuindo significativamente para o desenvolvimento humano e espiritual da população.

Destaca-se que, em nosso município, há uma expressiva quantidade de acampamentos católicos realizados anualmente, sendo que, durante o primeiro semestre do ano, tais atividades são promovidas pela Paróquia da cidade.

Esses eventos mobilizam centenas de participantes e voluntários, evidenciando a relevância e a abrangência do movimento campista em Cláudia. Assim como, os encontros mobilizam centenas de participantes e voluntários, sendo verdadeiros momentos de fé, partilha e transformação de vidas, nos quais muitos reencontram seu propósito, fortalecem sua espiritualidade e renovam sua caminhada cristã. Sob o aspecto espiritual, os acampamentos católicos representam experiências profundas de encontro com Deus, de vivência do amor ao próximo e de fortalecimento dos valores cristãos, como a solidariedade, o perdão, a fraternidade e a esperança.

São ocasiões em que corações são tocados e famílias são restauradas, contribuindo para a construção de uma sociedade mais humana, justa e fraterna. A instituição do “Dia do Campista Católico” no calendário oficial busca não apenas homenagear aqueles que integram esse movimento, mas também incentivar a continuidade de suas ações, ampliando sua visibilidade e reconhecimento perante a sociedade. A data escolhida — o segundo sábado do mês de novembro — possibilita a realização de eventos, encontros e atividades comemorativas organizadas pelos próprios campistas e pela comunidade em geral.

Dessa forma, a inclusão da referida data no calendário municipal representa um importante instrumento de valorização cultural e religiosa, reafirmando o compromisso do Poder Público com o respeito à diversidade de manifestações de fé e com o fortalecimento das iniciativas que promovem o bem-estar coletivo.

Aproveito a oportunidade para reiterar protestos de estima e consideração.

SALA DAS SESSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

- MT, em 25 de maio de 2026.

LEANDRO ALUISIO
1º Secretário

ROBERTO DALMASO
Presidente